



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 65, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Homologação do reoferecimento do Curso
de Especialização em Moda, Arte e Cultura.

O Conselho Superior de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 27 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23071.917684/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o reoferecimento do curso de Especialização em Moda, Arte e Cultura, oferecido pelo Departamento de Artes e Design - IAD/UFJF, sob a coordenação do Prof. Javer Wilson Volpini.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Profa. Dra. Priscila de Faria Pinto

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 28/08/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1952041** e o código CRC **2E7F8B41**.